



## Município de Capanema - PR

---

### **PORTARIA Nº 7.217, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018.**

***Concede Licença sem vencimentos a servidora  
Rosani Schneider Kussler.***

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 74-A e 74-B, Subseção IV, do Estatuto dos Servidores Municipais;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob nº 2714/2018,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Licença sem vencimentos a servidora **Rosani Schneider Kussler**, do cargo de Agente Comunitária de Saúde, matrícula 2.407-1 para tratar de interesses particulares pelo prazo de até 2 (dois) anos.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 10 de outubro de 2018.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 11 dias do mês de outubro de 2018.

Américo Bellé  
*Prefeito Municipal*